



Relatório 1ª reunião Transporte Ativo e Barcas s.a.

Hoje a Transporte Ativo se reuniu com a Gerência de Comercial da Barcas s.a., para esclarecer os últimos acontecimentos em relação as bicicletas. Além de conhecer a linha de pensamento deles e o que pretendem.

A gratuidade está valendo aos Sábados, Domingos e Feriados e de Segunda à Quinta na linha Praça XV-Cocotá conforme o que está no site:

http://www.barcas-sa.com.br/horarios/transporte_de_cargas.asp .

Recentemente foi instalado um bicicletário na estação Cocotá, agora ele já fica lotado, com bicicletas pelas grades e pelo lado de fora, então já estão prevendo uma duplicação para atender a demanda. Um outro estacionamento de 350 vagas em Paquetá, está em fase de licitação. Um volume muito grande de bicicletas e Scooters tem estacionado nos arredores da estação Charitas causando transtorno na região e a construção de bicicletário no local já está sendo estudada. Na linha Rio-Charitas de Catamarã, bicicletas não são permitidas.

Já se considera a implantação de bicicletários em todas as estações sendo que a Praça XV seria a última. Os Bicicletários serão pagos e seguros na área interna das estações. A área jurídica tem implicado um pouco com a idéia, mas para facilitar, ficamos de enviar modelos jurídicos de outros bicicletários pagos no país. Já sabendo desta intenção deles, entregamos uma cópia impressa do recente documento sobre o assunto traduzido pela TA:

http://www.ta.org.br/site/Banco/7manuais/estacionamento_para_bicicletas_v1.pdf

Eles enxergam a bicicleta como um importante modal para alimentação do transporte público e isso é muito bom para nós.

O volume de viagens de bicicleta por dia é em torno de 10 a 20 viagens e as viagens a pé em torno de 68 mil/dia.

O Preço permanecerá R\$ 4,70 por bicicleta + passagem. A justificativa é que eles têm que acatar a determinação da Agetransp e que o número de viagens permaneceu o mesmo. Vamos enviar para eles uma proposta para desconto fora dos horários de pico.

Se mostraram dispostos a atender os ciclistas da melhor maneira possível inclusive esclarecendo as novas regras aos operadores das estações, pois sempre que alguma coisa muda existe uma fase de adaptações, como foi o caso da proibição temporária do embarque de bicicletas nas barcas novas.

Em relação a estas, quando só elas estão operando, dias úteis entre 10 e 16 horas, o transporte de bicicletas é permitido sendo que nos outros horários em que as barcas antigas também funcionam as bicicletas devem embarcar nestas devido ao maior espaço oferecido. Está sendo estudado um paraciclo que será instalado nas Barcas novas, a partir de sua instalação as bicicletas voltam a poder circular em todas as viagens e com maior conforto.

Fechamos com eles uma "parceria informal" para orientá-los nas instalações para bicicletas tanto em terra quanto embarcadas e ainda em outros assuntos que envolvam as bicicletas.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro, 2007

F. José Lobo
Diretor Presidente